

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEXTA, 10 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1426

## IMPrensa Oficial

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

#### PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14262026701**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /084-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /085-2026	1
DECRETO /010-2026	1
PORTARIA ADMINISTRATIVA /050-2026	2
PORTARIA /086-2026	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /004-2026/SEDUC	2
------------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 084/2026 10 DE ABRIL DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) **Sra. IRANETE GOMES DE FREITAS**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.512-72**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**. A quantia de **1 (UMA)** diária, sendo no valor de R\$ **187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **14/04/2026** A viagem tem como objetivo, **acompanhar a adolescente C.A.A, vítima de violência sexual, continuidade de acompanhamento especializado, junto a rede de atendimento no SAVIS, em Palmas TO.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.  
Secretária de ADMINISTRAÇÃO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**COLMEIA-TO**, aos 10 dias do mês de abril de 2026.  
**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA N° 085/2025 10 DE ABRIL DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) **Sr. IGOR NUNES DA SILVA**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.201-01**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR**. A quantia de **1 (UMA)** diária, sendo no valor de R\$ **187,50 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** cada diária, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **24/03/2026** A VIAGEM TEVE COMO OBJETIVO, **ACOMPANHAR A CONSELHEIRA TUTELAR, EM UM ATENDIMENTO EM PALMAS TO NO SAVIS, LEVAR UMA ADOLESCENTE VITIMA DE ABUSO SEXUAL, EM CONTINUIDADE DO TRATAMENTO.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretária de ADMINISTRAÇÃO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

### DECRETO N° 10/2026.

#### Colméia-TO. 10 DE ABRIL DE 2026

**“Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e suas respectivas representações”.**

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde de Colméia - TO.

**Art. 2º** Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Colméia- Tocantins (CMS) e suas respectivas representações para o biênio 2025/2026.

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO

**VANUSIA SOARES DE ANDRADE** -Titular  
**AMANDA MENDES RIBEIRO SOUZA**- Suplente  
**HELIO HERCULINO NUNES** - Titular  
**MARLENE RIBEIRO**- suplente

#### ENTIDADES RELIGIOSAS

##### IGREJA CATOLICA

**JOÃO VITOR RIBEIRO** - Titular  
**MATEUS OLIVEIRA DA SILVA** - Suplente

##### IGREJA EVANGELICA

**FÁBIO OLIVEIRA SOUZA**- Titular  
**FERNANDA GONÇALVES DA SILVA**- Suplente  
**ASSOCIAÇÕES DE PAIS E FILHOS (APAE).**

**RENATO COSTA DOS SANTOS** - Titular  
**SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS** - Suplente

#### PRESTADORES DE SERVIÇO.

**SELDINA MARIA DA SILVA FERNANDES** - Titular  
**JOCICLEY BRENO ASSIS F SOUSA** - Suplente



**REPRESENTANTE DA CAMERA MUNICIPAL DE VEREADORES****TITULAR:** MILTON DIVINO DE MELO - Titular**SUPLENTE:** ALUISIO CHAGAS DOS SANTOS - Suplente**PRESIDENTE:** HÉLIO HERCULINO NUNES**VICE PRESIDENTE:** FÁBIO OLIVEIRA SOUZA**SECRETARIO:** JOÃO VITOR RIBEIRO**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpre-se**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2026.**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito de Colméia-TO**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 50/2026**  
**de 10 de abril de 2026***"Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO para o procedimento de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 04/2026-FME, do Processo Administrativo nº 606/2026, no atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO."*O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 04/2026-FME, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo nº 606/2026.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços está condizente com o praticado no mercado e as contratações que se adequam nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações), sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, considerando também os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de contratação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, PURIFICADOR DE ÁGUA, ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, MÁQUINA DE LAVAR E FOGÃO SIMPLES DE 2 BOCAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 86/2026**  
**10 DE ABRIL DE 2026***"Dispõe sobre Licença por Interesse Particular da servidora municipal e dá outras providências"***PEDRO CLESIO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Colmeia, Estadodo Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;  
RESOLVE:**Art. 1º.** Conceder licença por interesse Particular a Sra. **LUCELIA SOARES DE ANDRADE** lotada no cargo efetivo de **PROFESSORA**, CPF: **\*\*\*.\*\*\*.501-14**, Matrícula funcional nº **2149**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pelo período de 02 (DOIS) ANOS, a partir da data do dia **16 de ABRIL de 2026**.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 10 (dez) dias do mês de ABRIL de 2026.**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 04/2026-FME****PROCESSO ADMINISTR. Nº 606/2026**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO APARELHO DE AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS, APARELHO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, PURIFICADOR DE ÁGUA, ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, MÁQUINA DE LAVAR E FOGÃO SIMPLES DE 2 BOCAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNCIONAIS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Com recebimento das propostas e habilitação, pelo e-mail [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com) ou de forma PRESENCIAL na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, localizada no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.**INÍCIO/PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

De 10/04/2026 às 08:00h, até 16/04/2026 às 08:00h

**DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO:**

De 16/04/2026 às 08:30h

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, ou pelo e-mail [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com) ou pelo site: [www.colmeia.to.gov.br](http://www.colmeia.to.gov.br).Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com).

Colméia-TO, 10 de abril de 2026.

**ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**  
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Prefeitura Municipal**

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: [prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

